



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 127/2018

**Excelentíssimo Senhor  
Vagner Fernandes Mendes  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A Avenida Sapucaí, com 577 metros de extensão, localizada no Bairro Boa Vista II, é uma das mais importantes vias públicas de nossa cidade, pois dá acesso dos bairros que compreendem a Nova Cidade à área central do município, além de constituir local com grande número de empresas. Vale ressaltar que, recentemente dos redutores de velocidades foram construídos na referida via pública. Diariamente milhares de pessoas e veículos fazem uso desta importante via pública. Nunca é demais salientar que a população vem cobrando mais segurança na travessia da avenida, como a colocação de faixas elevadas de pedestres.

A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Nunca é demais ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres na Av. Sapucaí, esquina com a Rua Tietê, localizadas no Bairro Boa Vista II, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 21 de agosto de 2018.

**Glácomo Henrique Costanti**  
Vereador